



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Extraordinária N°: 005/2020
Decisão : 333/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.1.
Referência : Protocolo nº 200126711/2020
Interessado : Pedro Augusto Bastos Ribeiro

EMENTA: Defere a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220503604/2019, em nome do profissional Pedro Augusto Bastos Ribeiro.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 005/2020, realizada no dia 25 de março de 2020, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220503604/2019, em nome do profissional Pedro Augusto Bastos Ribeiro, protocolada neste Regional sob o nº 200126711/2020, sob relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio; considerando que o contratante é a empresa TPF Engenharia Ltda., que faz parte do Consórcio que executou as obras constantes na ART relacionada; considerando que o proprietário dos serviços é o DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – Coordenadoria Estadual em Pernambuco, que emitiu o Atestado; considerando que o Atestado contém o nome do profissional, entre os demais participantes; considerando que o Atestado atende aos requisitos do Anexo IV da Resolução nº 1025/2009, do Confea, exceto por não apresentar título profissional de seu signatário; e, considerando o relatório e voto exarado pelo conselheiro relator, diante do acima exposto, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT supracitada, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Edmundo Joaquim de Andrade, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Paulo Sérgio Tadeu Fantini, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC